



**DECRETO Nº 4.993, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 20.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e a Lei 3.833/2019,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA  
2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA  
339030.00.00-Material de Consumo 9.000,00

2208-BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Distr Gratuita 11.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL  
0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL  
2006-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL  
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço Para Distr Gratuita 20.000,00  
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil 5.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração